



Município Santo Antônio do Planalto

Ata Inexigibilidade de licitação nº 1/2021

Página: 1
Data: 14/01/2021
Hora: 14:15:06

Às 14:00 do dia 14/01/2021, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações desse órgão, MARLO MIGUEL KOCH, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 4/2021, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 004/2021, realizar os procedimentos relativos à Inexigibilidade de licitação nº 1/2021. Objeto: Contratação de empresa especialista para implantação e cessão de uso por 12 (doze) meses, de sistema de informática para gestão e auxílio ao fisco municipal no controle do índice de participação do Município - IPM na arrecadação do ICMS das informações fornecidas pela SEFAZ/RS e Receita Federal do Brasil (PGDAS e DEFIZ), juntamente com suporte técnico (presencial e remoto), manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal, Setor de Fiscalização e ISSQN, visando à diminuição da sonegação e o aumento na arrecadação municipal. Aberta a sessão, analisou-se a proposta e o documento de inexigibilidade da empresa abaixo:

Fornecedores:

Fornecedor: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 08.402.772/0001-61
Documento de ME/EPP: Não
Representante:
CPF: . . . -

Habilitado: Sim
Documentação:
A documentação foi verificada e está de acordo com o edital.

Após a abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) participante(s), passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s).

Itens:

Item 1

Descrição: Empresa especializada para implantação e cessão de uso, de sistema de informática para gestão e auxílio ao fisco municipal no controle do índice de participação do Município - IPM na arrecadação do ICMS das informações fornecidas pela SEFAZ/RS e Receita Federal do Brasil (PGDAS e DEFIZ), juntamente com suporte técnico (presencial e remoto), manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal, Setor de Fiscalização, visando à diminuição da sonegação e o aumento na arrecadação municipal.

Quantidade: 12,000
Unidade: MES
Valor de referência: 900,00
Vencedor: MASPER ASSESSORIA LTDA
Proposta vencedora: 10.800,00
Marca: MASPER

Propostas:

Fornecedor	Data	Valor da Proposta
MASPER ASSESSORIA LTDA	14/01/2021	900,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Após acurada análise dos documentos da empresa, MASPER ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 08.402.772/0001-61, empresa com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Desembargador Esperidião de Lima Medeiros, 170, Sala 201, Bairro Três Figueiras, verificou-se que a mesma apresentou os documentos de Atos Constitutivos Empresa Ltda, CPF e CIC dos sócios, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal de Porto Alegre/RS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão do Poder Judiciário Justiça Federal, Documento para Inexigibilidade e proposta de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses, acudiram ao certame todos os documentos necessários a contratação com o Município, sendo todos os documentos com prazo de validade vigente nesta data, conforme Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes.

MARLO MIGUEL KOCH
Presidente

MARINA MARQUES
Membro da Comissão

MARCIA WORM
Membro da Comissão